

EDITAL 05/2026**PAPMV - PROGRAMA DE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL
EM MEDICINA VETERINÁRIA**

O Centro Universitário Católico Salesiano *Auxílium*, por intermédio do curso de Medicina Veterinária, realizará abertura de edital para Programa de Pós-graduação *Lato Sensu*, denominado Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, para o ano de 2026.

1. Objetivos

- 1.1 O curso tem como objetivo dar ênfase em treinamento prático em Medicina Veterinária, atuando diretamente no atendimento de pacientes da rotina do Serviço Veterinário, conseguindo atuar e aprender na prática a vivência da rotina veterinária, aprimorando conhecimentos, habilidades e competências indispensáveis ao exercício profissional em suas especialidades.
- 1.2 A inscrição no presente Processo Seletivo implica no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus anexos e eventuais retificações, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. Informações gerais do programa

- 2.1 O Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *lato sensu*, em sistema presencial integral, caracterizado por ensino em serviço.
- 2.2 Não é considerado um curso de especialização, conforme regulamenta a Resolução MEC CNE/CES nº 01, de 06 de abril de 2018, sendo que também não é equivalente à Residência Profissional em Saúde, balizada pela Portaria Interministerial MEC/Ministério da Saúde nº 7, de 16 de setembro de 2021.
- 2.3 **Ao se inscrever no presente Processo Seletivo, o candidato declara estar ciente e de acordo que a execução do Programa não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Aprimorando e o**

UniSALESIANO, face a sua natureza instrutiva, de formação complementar em Medicina Veterinária.

- 2.4 Caracteriza-se pelo treinamento profissional com práticas em serviços hospitalares, sendo desenvolvido em no mínimo 1 ano (AP1), podendo ser estendido por mais 1 ano (AP2), sendo que a aprovação do AP1 e a inscrição para a seleção são pré-requisito obrigatório para iniciar AP2.
- 2.5 O AP1 é destinado aos profissionais médicos veterinários formados há, no máximo, 03 (três) anos (levando em consideração a data da colação de grau e o último dia de inscrição deste Edital), portadores de diploma de graduação ou certificado de conclusão em Medicina Veterinária, e alunos portadores de atestado de estarem concluindo esse curso (constando obrigatoriamente a data de previsão de colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula deste Edital), obtidos em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
- 2.6 Poderá ser desenvolvida nos seguintes locais:
- 2.6.1 “Clínica Veterinária Meu Pet” situado à Rua Dr. Luís de Almeida, s/n, bairro Paraíso, no município de Araçatuba /SP sob gerenciamento da Missão Salesiana de Mato Grosso – UniSALESIANO Araçatuba, através de termo de colaboração firmado com o Município.
- 2.6.2 Hospital Veterinário do Unisalessiano, situado à Rodovia Teotônio Senador Vilela, nº 3.82, Alvorada, no município de Araçatuba /SP.
- 2.7 Será realizado sob orientação técnica de profissionais devidamente capacitados e formalmente titulados na área de atuação com titulação de doutor, ou comprovada capacitação técnica com títulos de mestre, especialista, certificados de residência ou de aprimoramento.
- 2.8 Os Médicos Veterinários preceptores participam regularmente da rotina de atividades práticas vinculadas ao Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária, atuando segundo artigo 15 da resolução nº1076 de 11 de dezembro de 2014 do CFMV.
- 2.9 O programa contemplará 90% das atividades em treinamento prático e 10% em formato teórico, com discussões de casos clínicos, seminários entre outras atividades didáticas.

- 2.10 O Médico Veterinário Aprimorando (MVA) deverá executar um mínimo de 40 (quarenta) horas semanais de serviço, podendo chegar a até 60 (sessenta) horas semanais (semana considerada de 00hs do domingo até às 23h59min do sábado), conforme autorizam as Resoluções 1.076/2014 e 1.094/2015 do Conselho Federal de Medicina Veterinária, inclusas as atividades em atendimento continuado, com intervalo diário para almoço/jantar, estipulado pelo Médico Veterinário preceptor, de acordo com a rotina vigente, além de plantões noturnos e de final de semana. Para cada plantão acima de 12 horas terá folga de 24 horas
- 2.11 A carga horária mínima será de 1760 (um mil setecentas e sessenta) horas em cada ano, com 30 dias de férias podendo ser divididas ou ininterruptas.

3. Das vagas e público-alvo

3.1 São condições básicas e indispensáveis para a participação no processo seletivo do Programa de Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária AP1:

3.1.1 Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;

3.1.2 Podem se inscrever neste Processo Seletivo de AP1:

I) Profissionais graduados em curso de Medicina Veterinária, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, inscritos no conselho profissional respectivo, formados no máximo há 03 (três) anos (levando em consideração a data da colação de grau e o último dia de inscrição deste Edital).

II) Estudantes matriculados em curso de graduação em Medicina Veterinária indicado no inciso I, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com término do curso e colação de grau realizados antes do período de matrícula.

3.1.3 Não ter vínculo empregatício a partir da matrícula no Programa. O candidato aprovado no Processo Seletivo, no ato da matrícula deverá declarar que não possui vínculo empregatício sob pena de exclusão.

3.1.4 O aprimorando deverá se dedicar única e exclusivamente ao Programa.

3.1.5 Cada candidato para AP1 poderá se inscrever em apenas uma área de concentração, quais sejam:

- Patologia Animal – 1 vaga;
- Diagnóstico por Imagem – 1 vaga;
- Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais – 1 vaga;

3.1.6 O AP1 poderá ser estendido por mais 1 ano, denominado AP2, porém não se torna obrigatória.

3.1.7 Durante o período de aprimoramento será concedido ao aprimorando uma bolsa auxílio no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais), desde que cumpra mensalmente com suas obrigações.

4. Das inscrições do AP1

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo do AP1 serão realizadas por meio do site do UniSALESIANO, no endereço eletrônico:

<https://unisalesiano.com.br/aracatuba/aprimoramento/>

4.2 Dúvidas poderão ser esclarecidas via e-mail:

aprimoramentoveterinario@unisalesiano.com.br

4.3 As inscrições são gratuitas.

4.4 Deverá ser realizada a partir das 00h01 do dia 10 de março de 2026 até às 23h59 do dia 18 de março de 2026. No ato da inscrição deverão ser preenchidos os dados cadastrais no Formulário de inscrição e anexados cópias dos documentos listados a seguir, em arquivo PDF e, identificados com as letras e seu nome completo:

- a) Foto 3x4
- b) Cópia da cédula de identidade. Se for estrangeiro deve apresentar cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto

permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;

c) Cópia do CPF (somente se não constar na cédula de identidade);

d) Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Medicina Veterinária atualizado (com todas as disciplinas cursadas); oficial (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente);

e) Cópia do diploma de graduação ou do certificado de conclusão em Medicina Veterinária, ou atestado de que está concluindo constando obrigatoriamente a data prevista para a colação de grau, que deverá ser antes da data fixada para matrícula deste Edital. Esses documentos precisam ser obtidos em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC. Caso seja estrangeiro deve apresentar diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação.

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando do gênero masculino.

g) Curriculum Vitae – arquivo em PDF deve seguir o formulário modelo disponível no site <https://unisalesiano.com.br/aracatuba/aprimoramento/>. Deverá ser documentado, isto é, obrigatoriamente deverão ser incluídos os documentos comprobatórios de todos os itens mencionados no Curriculum, ordenado segundo a sequência descrita no formulário modelo. O Curriculum Vitae que não estiver devidamente documentado será considerado como documento incompleto para o cumprimento deste requisito do Edital, sob pena de indeferimento.

4.5 Serão aceitas somente inscrições com a documentação entregue até a data pré-estabelecida.

4.6 As inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo determinado serão automaticamente indeferidas.

4.7 O preenchimento correto da ficha de inscrição e demais documentos será de total responsabilidade do candidato.

- 4.8 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas, além e alterações no edital, não podendo ser alegada qualquer desconhecimento.
- 4.9 O candidato terá direito a concorrer somente à área indicada na inscrição, não sendo permitido remanejamento.
- 4.10 Declarações falsas ou dados incorretos constantes, bem como a apresentação de documentos falsos, implicará o cancelamento da inscrição.
- 4.11 Ao efetuar sua inscrição o candidato declara ter pleno conhecimento e concordar com todas as cláusulas deste Edital.
- 4.12 A lista dos inscritos deferidos será divulgada dia 19 de março de 2026 no site de inscrição.

5. Do processo seletivo de AP1

5.1 Este Processo Seletivo acontecerá na sede do UniSALESIANO Araçatuba, localizado à Rodovia Senador Teotônio Vilela, nº 3821, Alvorada, Araçatuba/SP, na sala de aula do Hospital Veterinário. Será composto pelas seguintes provas:

a) Prova Escrita (teórica):

- Aplicada de forma presencial;
- Terá o valor máximo total de 10,0 (dez pontos) e PESO 2;
- Possui caráter eliminatório e classificatório;
- Cada prova será composta de: 5 questões relacionadas a conhecimentos das áreas gerais da medicina veterinária e 10 questões da área de concentração em que o candidato se inscreveu. As questões são discursivas e/ou objetivas, dentro do conteúdo programático indicado neste Edital.
- Caso a resposta não corresponda ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada, será considerada a nota ZERO;
- Terá duração de até 2:30 (duas horas e 30 minutos), aplicada dia 21 de março de 2026 às 9hs até às 11hs30min na sala de aula do Hospital

Veterinário do Unisalesiano. Após o horário de início, não será mais permitido a entrada de candidatos ao ambiente;

- O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 10 (dez) minutos do horário previsto para o início;
- Deverá ser apresentado documento oficial e original de identidade contendo fotografia, caso esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento eletrônico através de celular;
- A prova deverá ser realizada portando somente caneta esferográfica azul ou preta;
- Será eliminado qualquer candidato que perturbar a ordem durante a prova, inclusive se estiver utilizando de meios ilícitos para a sua execução;
- O candidato não poderá, sem autorização e acompanhamento do fiscal, ausentar-se da sala de prova durante sua realização;
- Não haverá prorrogação do tempo previsto nem segunda chamada;
- O resultado da Prova Teórica e a convocação para a Prova prática e arguição oral serão publicados no dia 02 de março de 2026 no site <https://unisalesiano.com.br/aracatuba/aprimoramento/> ;
- Para cada área, será classificado para a próxima etapa os 8 primeiros candidatos segundo o critério de nota obtida, desde que tenham atingido a nota mínima de 5,0 (cinco).

b) Prova Prática e Arguição Oral:

- De caráter classificatório (PESO 2), para os candidatos aprovados na primeira fase;
- Será realizada de forma presencial, individual, no dia 25 de março de 2026 em horários previamente informados;
- A prova prática e arguição oral será sob o aspecto profissional e análise crítica do currículo apresentado pelos membros da comissão de seleção.
- A esta etapa será atribuída nota de 0 a 10.

c) Prova de Julgamento do Curriculum Vitae

- De caráter classificatório;

- Será realizado segundo os itens descritos no ANEXO I;
 - A pontuação terá valor máximo de 10 (dez) pontos e peso 1.
- 5.2 Será realizada média ponderada das notas obtidas na Prova Teórica, Prova Prática e Arguição Oral e Prova Julgamento do Curriculum vitae, respeitando os pesos pré-determinados para cada uma.
- 5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem maiores médias de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área, desde que seja igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.
- 5.4 Em caso de empate, será levado em consideração no resultado final para efeito de classificação, respectivamente, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Teórica; maior pontuação na Prova de Entrevista e Arguição Oral; maior pontuação na Prova de Julgamento do Curriculum vitae.
- 5.5 A falta na data e local de qualquer uma das provas implica em eliminação do processo seletivo.
- 5.6 O resultado da seleção será publicado no site dia 27 de março de 2026 no site <https://unisalesiano.com.br/aracatuba/aprimoramento/>.
- 5.7 Caso ocorra desistência ou impedimento de candidato mais bem classificado (no ato da matrícula, ou durante o curso), serão convocados suplentes para preenchimento das vagas, na ordem de classificação.
- 5.8 Não havendo candidatos aprovados ou suplentes a serem convocados, será realizado um novo concurso.

6. Dos recursos

- 6.1 Poderá ser apresentado recurso após no máximo 24 (vinte e quatro) horas após publicação dos resultados, preliminares ou oficiais.
- 6.2 O recurso deverá ser individual e enviado para o e-mail: aprimoramentoveterinario@unisalesiano.com.br com título “RECURSO EDITAL 05/2026 – APRIMORAMENTO MEDICINA VETERINÁRIA”.
- 6.3 Deverá ser apresentado de forma escrita, bem fundamentado, e conter a indicação de forma clara e concisa da solicitação.
- 6.4 É vedado o acesso a provas dos candidatos concorrentes.

6.5 As análises deverão ocorrer em até 1 (um) dia útil.

6.6 Não serão conhecidos recursos e reclamações apresentados de qualquer modo que não atendam ao disposto neste Edital, isto é, por telefone, correio, e-mail, entre outros.

7. Da matrícula do AP1

7.1 A matrícula deverá ser realizada de forma presencial no dia 30 de março às 8hs30min até 11hs 30min – 13hs30min até 18hs no Hospital Veterinário do UniSALESIANO Araçatuba, localizado à Rodovia Senador Teotônio Vilela, nº 3821, Alvorada, Araçatuba/SP – estacionamento do fundo.

7.2 Entre os documentos será necessário:

- a) 01 cópia do RG; se for estrangeiro a cópia da cédula de identidade de estrangeiro (RNE), passaporte com visto permanente ou temporário e comprovante de proficiência em língua portuguesa;
- b) 01 cópia do CPF;
- c) 01 cópia do Documento Militar (para sexo masculino);
- d) 01 cópia da Certidão de Nascimento/casamento;
- e) 01 cópia do Histórico Escolar do curso de graduação em Medicina Veterinária;
- f) 01 cópia do Diploma de Médico Veterinário ou Certificado de Conclusão de Curso com a data da colação de grau;
- g) 01 cópia do Registro no CRMV ou comprovante da tramitação da inscrição;
- h) Caso seja estrangeiro deverá apresentar diploma revalidado por Instituição de Ensino Brasileira e registro no respectivo CRMV.
- i) 01 foto 3x4.
- j) Comprovação de vacinações MMR (triviral), dupla/adulto (difteria e tétano), contra Hepatite B e vacina antirrábica.

7.3 Na ausência de qualquer documento exigido na matrícula, o candidato perderá o direito à vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda a convocação no prazo determinado para matrícula perderá o direito e será considerado desistente da vaga,

permitindo a convocação de candidatos habilitados na mesma área, segundo a ordem de classificação.

7.5 Caso o candidato matriculado, por qualquer motivo, não se apresentar no primeiro dia de atividades e não houver manifestação em até 72 horas referente ao seu interesse de continuidade no Programa, terá a matrícula cancelada e perdendo o direito à vaga. Dessa forma será convocado o próximo candidato, segundo a ordem de classificação.

7.6 Havendo vagas, em caso de desistência ou abandono do Programa, os candidatos remanescentes poderão ser convocados segundo ordem de classificação, em tempo não superior a 6 meses do início do programa.

8. Das Disposições Gerais

8.1 Os candidatos deverão acompanhar sistematicamente o edital, visto que os itens deste poderão sofrer eventuais atualizações, retificações ou cancelamentos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, não sendo aceito alegações de qualquer espécie de desconhecimento.

8.2 O candidato será eliminado, sem prejuízo dos sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas no Edital ou qualquer infração para como Processo Seletivo, aos comunicados, às instruções, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida.

8.3 Fica proibido o fornecimento de atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

8.4 O Unisalessiano se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

8.5 Ao Médico Veterinário que concluir com êxito o Programa segundo as normas estabelecidas, será conferida certificação em consonância com o Regulamento do Programa.

8.6 Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.

- 8.7 A validade deste Processo Seletivo se esgotará em seis meses após sua aplicação.
- 8.8 Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas diferentes daquelas especificadas neste Edital.
- 8.9 Para maiores informações, entrar em contato com a coordenação através do e-mail: aprimoramentoveterinario@unisalesiano.com.br
- 8.10 Ao inscrever-se no presente Processo Seletivo, o candidato concorda com os termos e condições especificados, bem como tem ciência e concorda que o UniSALESIANO, livre de qualquer ônus, poderá coletar, tratar, utilizar e descartar os seus dados de identificação pessoal, sensíveis ou não, para os fins objetivados no Edital, tais como nome, RG, CPF, e-mail, número de telefone, entre outros que venham a ser eventualmente solicitados, especialmente para comunicá-lo acerca do andamento do Processo Seletivo, lembretes de data de prova e pagamento de matrícula, incluindo realização de campanha de captação, visando o oferecimento de formas de ingresso na instituição, podendo utilizá-los em todo e qualquer material.
- 8.11 Sem prejuízo do exposto no item anterior, o candidato ainda autoriza a utilização de sua imagem e voz pelo UniSALESIANO, a título gratuito, para fins de divulgação do presente Processo Seletivo e campanhas institucionais.
- 8.12 Os casos omissos referentes ao presente Processo Seletivo serão resolvidos pela Coordenação do Programa, Pró-Reitoria Acadêmica e Reitoria do Unisalesiano.

9. Cronograma do AP1

Inscrições	10/03/2026 a 18/03/2026
Divulgação da lista de inscrições deferidas e indeferidas	19/03/2026
Prazo final para recurso referente às inscrições indeferidas	20/03/2026
Prova Teórica	21/03/2026

Divulgação dos candidatos classificados para a prova de Entrevista e Arguição Oral	23/03/2026
Prazo final para recurso referente à prova Teórica	24/03/2026
Prova de Entrevista e Arguição Oral	25/03/2026
Divulgação do Resultado	27/03/2026
Prazo final para recurso referente ao resultado	28/03/2026
Matrícula	30/03/2026
Início do programa	01/04/2026

10. Conteúdo programático e bibliografia

10.1 PATOLOGIA ANIMAL

Patologia geral: Alterações adaptativas, Morte celular (necrose e apoptose), Inflamação aguda e crônica, Acúmulos intracelulares e pigmentações patológicas, Alterações Circulatórias, Técnica de necropsia, Métodos de coleta e armazenamento de material, Técnicas de coloração de rotina histopatológica é citopatológico

Patologia Especial: Patologias do Sistema Cardiovascular, Patologias do Sistema Respiratório, Patologias do Sistema Digestório, Patologias do Sistema Hepatobiliar, Patologias do Sistema Hemolinfático, Patologias do Sistema Urinário, Patologias do Sistema Nervoso

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

- COWELL, Rick L.; TYLER, Ronald D. et al.. Diagnóstico citológico e hematologia
- de cães e gatos 3ª. Medvet Ltda Epp, 2021, 476p.
- LOPEZ, Ignácio; SANCHES, V. Ignácio M.. Guia prático de interpretação
- laboratorial e diagnóstico diferencial de pequenos animais. Medvet Ltda Epp, 2021,
- 168p.
- SANTOS, R.L.; ALESSI, A.C. Patologia veterinária. São Paulo: Roca, 2014. 904p.

- ZACHARY, J. F.; MCGAVIN, M.D. Bases da patologia em veterinária. Tradução:
- pathologic basis of veterinary disease. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.
- ZACHARY, James F. Bases da patologia em veterinária. 6ª. ed, Gen Guanabara
- Koogan, 2018. 1408 p
- WERNER, P.R. Patologia geral veterinária aplicada. São Paulo: roca, 2010.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR:

- BRANDÃO, J. P. L.; CAPARICA FILHO, N. U.; MENDES, M. R. Manual de Patologia clínica. 3ª ed. Rio De Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2008 246p.
- BRASILEIRO FILHO, G. Bogliolo, patologia geral. 5ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2013.
- CHEVILLE N.F. Introdução à patologia veterinária. 3ª ed. São Paulo: Manole. 2009.
- CIRIADES, P.G.J. Manual de patologia clínica: análises clínicas, toxicologia, biologia molecular, citologia e anatomia patológica. São Paulo: Atheneu, 2009.
- COTRAN, R. J.; KUMAR, V.; COLLINS, T.; Robbins: Patologia estrutural e funcional. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- DON, A. Samuelson. Tratado de Histologia Veterinária. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 544p.
- EURELL, J. A.; BRIAN, L. F. Histologia Veterinária de Dellmann. 6ª ed. São Paulo: Manole. 2012. 412p.
- FRASER, C. M. Manual merck de medicina veterinária. 6ª ed. São Paulo: Roca, 1991.
- GARCIA-NAVARRO, C. E. K. Manual de hematologia veterinária. (Acompanha CD-ROM) 2ª ed. São Paulo: Livraria Varela, 2005.

- HALL, J. E. Tratado de Fisiologia Médica. 12ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- JUNQUEIRA, L. C. U. & CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 457p.
- KERR, M. G. Exames laboratoriais em medicina veterinária bioquímica clínica e hematologia. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2003.
- KUMAR, V., ABBAS, A.K., ASTER, J.C. Robbins: patologia básica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013. 928p
- THRALL, M. A.; WEISER, G.; ALLISSON, R. W.; CAMPBELL, T. W. Hematologia e bioquímica clínica veterinária. 2ª ed. São Paulo: roca, 2015.
- WILLARD, M. D.; TVEDTEN, H. Small animal – clinical diagnosis by laboratory methods. 5ª ed. Rio de Janeiro: elsevier, 2012.

10.2 CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS

Anatomia Veterinária; Fisiologia Veterinária; Bioquímica Metabólica Veterinária; Patologia Geral Veterinária; Parasitologia Veterinária; Farmacologia, Toxicologia e Terapêutica Veterinárias; Imunologia Veterinária; Ética Profissional; Patologia Clínica Veterinária; Diagnóstico por Imagem Veterinário; Dermatologia; Procedimentos clínicos de rotina; Endocrinologia; Gastroenterologia; Oftalmologia; Doença do pâncreas e fígado; Trato respiratório; Nefrologia e urologia; Cardiologia; Doenças infecciosas; Neurologia, Reprodução; Emergências e choque; Cólica; relacionados aos ruminantes e equídeos animais.

BIBLIOGRAFIA:

- KÖNIG, H.E.; LIEBICH, H. **Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido**. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 788p.
- RADOSTITS, O.M.; GAY, C.C.; BLOOD, D.C.; HINCHECLIFF, K.W. **Clínica veterinária: um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e equinos**. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

- TURNER, A.S.; MACILWRAITH, C.W. **Técnicas cirúrgicas em animais de grande porte**. 1.ed., São Paulo: Roca, 2002. 341p.
- ANDREWS, A. H.; BLOWEY, R. W.; BOYD, H.; EDDY, R. G. Medicina bovina – doenças e criação de bovinos. 2ª ed. São Paulo: roca, 2008. 1080 p.
- FEITOSA, F. L. F. Semiologia Veterinária, a arte do diagnóstico. 3ª ed. São Paulo: Roca, 2014.
- DIRKSEN, G.; GRÜNDER, H. D.; STÖBER, M. Rosenberger: exame clínico dos bovinos. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1983.
- FERREIRA, A.W.; ÁVILA, S.L.M.; Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e auto-imunes. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- FORD, R. B.; MAZZAFERRO, E. M.; Kirk & Bistner: Manual de Procedimentos Veterinários e Tratamentos de emergências. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. 776p.
- PANDEY, R. Infecções e imunidade em animais domésticos. São Paulo: Roca, 1994. 254p.
- PUGH, D. G. Clínica de ovinos e caprinos. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2004. 514p.
- SMITH, B.P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. 1ª ed. São Paulo: Manole. v 1. 1993.
- SMITH, B.P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. 1ª ed. São Paulo: Manole. v 2. 1993.
- ROCKETT, J.; BOSTED, S. Procedimentos Clínicos Veterinários na Prática de Grandes Animais. 1º ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.
- POPESKO, P. Atlas de Anatomia topográfica dos animais domésticos. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2012. 608p.
- REED. S. M., BAYLY. W. M. **Medicina interna equina**. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2015. 940 p.
- SCHUMACHER, J.; MOLL, H.D. **Manual de Procedimentos diagnósticos em equinos**. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2007. 184p.

10.3 DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Anatomia Veterinária; Fisiologia Veterinária; Bioquímica Metabólica Veterinária; Patologia Geral Veterinária; Parasitologia Veterinária; Farmacologia, Toxicologia e Terapêutica Veterinárias; Imunologia Veterinária; Ética Profissional; Patologia Clínica Veterinária; Formação da imagem radiográficas e ultrassom; Princípios de interpretação das técnicas de diagnóstico por imagem; Diagnóstico por imagem do aparelho locomotor; Diagnóstico por imagem do aparelho respiratório; Diagnóstico por imagem do aparelho urogenital; Diagnóstico por imagem do aparelho digestório; Diagnóstico por imagem do aparelho nervoso; Diagnóstico por imagem do aparelho cardiovascular.

BIBLIOGRAFIA:

- CUNNINGHAM, J. G.; KLEIN, B. G. Tratado de fisiologia veterinária. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
- GETTY, R. Sisson/Grossman - Anatomia dos animais domésticos. 5ª ed. Vol. 1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.1134p.
- GETTY, R. Sisson/Grossman - Anatomia dos animais domésticos. 5ª ed. Vol. 2. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.1134p.
- HUDSON, J. A.; BRAWNER JR., W. R.; HOLLAND, M. BLAIK, M.A. Radiologia abdominal para o clínico de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2003.
- KEALY, J. K.; MCALLISTER, H. Radiologia e ultrasonografia do cão e do gato. 3ª ed. São Paulo: Manole, 2005.
- KÖNIG, H.E.; LIEBICH, H. Anatomia dos animais domésticos: texto e atlas colorido. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. 788p.
- MERIGHI, A. Anatomia Topográfica Veterinária. 1ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2010. 337p.
- NYLAND, T. G.; MATTOOM, J. S. Ultrassom: diagnóstico em pequenos animais. 2ª ed. São Paulo: Roca, 2004.
- O'BRIEN, R. T. Radiologia torácica para o clínico de pequenos animais. São Paulo: Roca, 2003.

- POPESKO, P. Atlas de Anatomia topográfica dos animais domésticos. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2012. 608p.
- THRALL, D. E. Diagnóstico de radiologia veterinária. 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
- THRALL, D. E. Textbook of veterinary diagnostic radiology. 6ª ed. Missouri: Elsevier Saunders, 2013

Araçatuba, 06 de março de 2026

Profº. Dr. André Luís Ornellas

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação

Profª Drª Tatiane da Silva Poló

Coordenação

ANEXO I – MODELO, CRITÉRIOS E PONTUAÇÕES QUE SERÃO OBSERVADAS NO JULGAMENTO DO CURRICULUM VITAE

Instruções:

- O Currículo deve ser elaborado conforme modelo (disponível para download no site <https://unisalesiano.com.br/aracatuba/clinica-meu-pet/>), respeitando os mesmos itens e subitens, e na mesma sequência, mantendo a formatação original.
- Poderá inserir tantas linhas quantas forem necessárias nos subitens.
- Será considerado o valor de pontuação máxima independente da quantidade de certificados apresentados.
- Itens não preenchidos NÃO devem ser suprimidos.
- Declarar apenas o que puder comprovar – currículo documentado.
- Anexar e identificar a documentação comprobatória seguindo a mesma sequência dos itens do Currículo, nomeando cada documento com um número de identificação, incluído na descrição do currículo.
- Todos os documentos serão adicionados ao formulário modelo, possibilitando a sua visibilidade adequadamente, formando um documento único, salvo em PDF para envio na inscrição.

Tabela de julgamento de Curriculum Vitae

ATIVIDADES ACADÊMICAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Desempenho acadêmico de acordo com o Histórico Escolar de acordo com a Média ponderada na graduação em medicina veterinária: > ou = a 9,0 - 10,0 pontos Entre 8,0 e 8,99 - 9,0 pontos Entre 7,0 e 7,99 – 8,0 pontos Entre 6,0 e 6,99 – 7,0 pontos < ou = 5 – 5,0 pontos Reprova – subtrai 0,25 pontos Dependências – subtrai 0,25 pontos por disciplina	10

Estágio não obrigatório na subárea inscrita (1 pontos a cada 100 horas)	6
Estágio não obrigatório não relacionado à subárea inscrita (0,5 pontos a cada 200 horas)	2
Estágio curricular na subárea inscrita (3 pontos a cada 160 horas)	9
Estágio curricular não relacionado à subárea inscrita (1 ponto a cada 160 horas)	3
Organização de Liga acadêmica ou Grupo de Estudos (2 pontos por semestre)	6
Organização de eventos acadêmicos (cursos, semanas acadêmicas, workshops e outros) (1 ponto por evento)	5
Participação em eventos científicos (presenciais ou não) e palestras na condição de ouvinte (0,5 pontos por evento)	10
Participação em atividade de projeto de extensão (1 ponto por semestre)	4
Publicação em anais de congresso nacional ou internacional (0,5 pontos por publicação)	3
Publicação em artigos científicos em periódicos nacionais ou internacionais (1 pontos por publicação)	4
Desenvolvimento de iniciação científica com bolsa (2 pontos por projeto)	6
Desenvolvimento de iniciação científica sem bolsa (1 ponto por projeto)	3
Desenvolvimento de projeto de pesquisa sob responsabilidade do candidato (2 pontos por projeto)	6
Desenvolvimento de projeto de pesquisa em colaboração do candidato (1 pontos por projeto)	3

(Pontuação máxima: 80)